



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 472/2016 de 14 de dezembro 2016

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, estado de Minas Gerais, por seus vereadores, aprovou, e eu, Prefeito

Municipal de Rosário da Limeira, sanciono a seguinte Lei:

Decreta:

Art. 1º – Ficam Suplementadas com as dotações abaixo especificadas, as seguintes verbas do orçamento em vigor e Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.670,00 (quarenta e um mil e seiscentos e setenta reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.001.2.0001 - 3.1.90.13.00 Remuneração e Encargos dos Agentes Políticos	----- R\$	670,00
1.01.00.01.031.001.1.0002 - 4.4.90.51.00 Construção da Sede da Câmara	----- R\$	13.000,00
1.01.00.01.031.001.1.0001 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos p/ Câmara	----- R\$	28.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	41.670,00
Total da Unidade 1	----- R\$	41.670,00
Total Geral	----- R\$	41.670,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.001.2.0002 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades da Câmara	----- R\$	5.580,00
1.01.00.01.031.001.2.0002 - 3.1.90.13.00 Manutenção das Atividades da Câmara	----- R\$	3.931,00
1.01.00.01.031.001.2.0002 - 3.3.90.33.00 Manutenção das Atividades da Câmara	----- R\$	6.600,00
1.01.00.01.031.001.2.0002 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades da Câmara	----- R\$	6.959,00
1.01.00.01.031.001.2.0002 - 3.3.90.92.00 Manutenção das Atividades da Câmara	----- R\$	500,00
1.01.00.01.031.001.1.0048 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	18.100,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	41.670,00
Total da Unidade 1	----- R\$	41.670,00
Total Geral	----- R\$	41.670,00

Art. 3º - A diferença no valor de R\$ 41.670,00 (quarenta e um mil e seiscentos e setenta reais); será coberta nos termos do inciso III paragrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrario.

Art.5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, 14 de Dezembro de 2016

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 530.007.656-20
CNPJ: 01.616.837/0001-22